

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**PORTARIA Nº 102-S, de 26 de outubro de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº 2026-S, de 22 de outubro de 2003, e alterações constantes no Decreto nº 1.672-S de 18 de dezembro de 2020, e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo - CONTURES, aprovado pelo Decreto nº 5257-R, de 27 de dezembro de 2022;

Considerando a indicação de membro suplente do Segmento dos Trabalhadores do Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso XXVIII do Art. 1º da Portaria nº 090-S, de 27 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

XXVIII - Representantes do Segmento dos Trabalhadores do Turismo:
Suplente: Iarleis Henrique Ferreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de outubro de 2023.

Weverson Valcker Meireles
Secretário de Estado de Turismo
Protocolo 1195098

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2023

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo
Processo Nº 2023-X412X

Forma de Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 069 - Lote 02 - SEJUS

Contratada: PONTÕES SABORES DO CAMPO
CNPJ: 48.189.059/0001-04

Objeto: Aquisição de café à vácuo pacote de 500g
Valor: R\$ 3.910,00.

Vigência: A partir da apresentação do termo inicial da ordem de fornecimento

Fonte: 500

Vitória, 26 de outubro de 2023.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1194359

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES

CNPJ: 07.144.671/0001-75

IE: 082.308.50-0

Valor do credito presumido: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REIAS)

Beneficiário COMERCIAL SPORT CLUB

Projeto: ACADEMIA DE FUTEBOL COMERCIAL SPORT CLUB

Vitória, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1194329

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 060/2023**Processo nº 2023-49VVS**

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

CPNJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização da final do Campeonato Série B de 2023, entre as equipes: A. Jaguaré E.C. x Rio Branco F.C

Prazo: Realizado 28 de outubro de 2023. Com início às 15h00 e término às 18h00

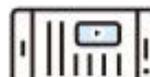
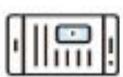
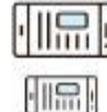
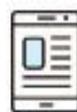
Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.442,86 (mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Vitória, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1194795



**DIO
ES**



**DIOES
DIOES**



**DIO
ES**